

MEJC recebe conceito A para gestão de riscos assistenciais

« MATERNIDADE » A avaliação da Anvisa, através da Rede Sentinela, foca a segurança do paciente e o monitoramento da gestão de riscos à saúde

A Maternidade Escola Januário Cicco, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (MEJC-UFRN), e vinculada à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), foi classificada na categoria “A” em Segurança do Paciente, por meio do monitoramento da gestão de riscos à saúde. O resultado, referente ao segundo semestre de 2016, foi divulgado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), através da Rede Sentinela.

Criada em meados de 2001 com o objetivo de ser observatório ativo do desempenho e segurança de produtos de saúde regularmente usados, como: medicamentos, kits para exames laboratoriais, órteses, próteses, equipamentos e materiais médico-hospitalares, saneantes, sangue e seus componentes, a Rede Sentinela possui hoje 241 instituições da área de saúde credenciadas. O intuito é aprimorar os processos de trabalho de vigilância e gestão de riscos e se consolidar como uma referência para o Sistema de Notificação e Investigação em Vigilância Sanitária - VIGIPOS, com ganho de qualidade.

A MEJC responde semestralmente a um formulário eletrônico, no qual precisa evidenciar todas as ações que realiza na gestão de riscos assistenciais, e estão diretamente relacionadas com identificação, análise e avaliação; controle e monitoramento; comunicação; minimização; integração com outras áreas; qualidade; capacitação e educação continuada; farmacovigilância; tecnologia; hemovigilância e sobre o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP).

“Desenvolvemos todos os esforços para garantir o gerenciamento de todos os nossos riscos e a participação na Rede Sentinela de Hospitais é um exemplo”, destaca o chefe da Unidade de Gestão de Riscos Assistenciais da MEJC,



CEDIDA

Na avaliação deste ano, a MEJC aumentou 4 pontos percentuais, avançando para categoria máxima

Desenvolvemos todos os esforços para garantir o gerenciamento de todos os nossos riscos e a participação na Rede Sentinela de Hospitais é um exemplo”

THIAGO PESSOA

chefe da Unidade de Gestão de Riscos Assistenciais da MEJC

cético Thiago Pessoa.

Segundo o gerente de riscos, com o monitoramento semestral é possível fazer o acompanhamento das atividades e a construção de indicadores que servirão de base para a avaliação e verificação do ciclo de melhorias a serem implementadas. “Somos referência na assistência à mulher e ao recém-nascido, temos como meta estarmos no melhor nível de gestão de riscos e para isso, a qualidade e segurança do paciente devem ser garantidas”, afirma.

Este é o segundo monitoramento realizado na maternidade. Em sua primeira avaliação, a MEJC obteve média 25,52, ficando na categoria B. Com a reformulação e o planejamento das ações de gerenciamento, foi possível aumentar 4 pontos percentuais e avançar para a categoria máxima da avaliação.

Entre as ações desenvolvidas pelo hospital que influenciaram nesse resultado estão: a busca ativa de eventos adversos, o monitoramento sistemático das no-

tificações, a integração com diversas unidades administrativas do hospital, estratégias de comunicação de forma objetiva e oportuna, a participação regular nos Programas Sentinelas em Ação, assim como a promoção de capacitações, a implantação do Núcleo de Segurança do Paciente, entre outros.

Estatutariamente vinculado ao Ministério da Educação, a Ebserh administra atualmente 39 hospitais universitários federais, entre eles a MEJC. O objetivo da Rede Ebserh é, em parceria com as universidades, aperfeiçoar os serviços de atendimento à população, por meio do Sistema Único de Saúde (SUS), e promover o ensino e a pesquisa nas unidades filiadas.

O órgão, criado em dezembro de 2011, também é responsável pela gestão do Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais (Rehuf), que contempla ações nas 50 unidades existentes no país, incluindo as não filiadas à Ebserh.

« JUDICIÁRIO »

TJRN designa 65 juizes leigos para os Juizados Especiais

Os advogados chamados foram selecionados em 2014 para exercer a função por dois anos

A Presidência do Tribunal de Justiça do RN publicou portaria que designa 65 juizes leigos para atuação junto aos Juizados Especiais do Rio Grande do Norte. Tratam-se de advogados aprovados em seleção realizada em 2014 para exercer essa função pública pelo prazo de dois anos, presidindo audiências, instruindo processos e preparando minutas de sentenças.

De acordo com a Portaria nº 58/2018, os candidatos deverão se apresentar na Secretaria Geral do TJRN no período de 22 a 26 de janeiro, para cadastramento e entrega de documentos. Veja aqui a relação dos convocados e documentação necessária.

O presidente do TJRN, desembargador Expedito Ferreira, ressalta que os juizes leigos são fundamentais para o melhor funcionamento dos Juizados Especiais e representam um avanço na busca por uma Justiça potiguar mais célere. “Com esse reforço, queremos aumentar a celeridade nos Juizados, que são uma parte importante do Poder Judiciário”, assinala Expedito Ferreira.

Aos juizes leigos, amparados nas Leis nº 9.099/95 e 12.153/2009, bem como no artigo 98 da Constituição Federal, é dado o objetivo de auxiliar na pro-

posta de uma Justiça mais simples, econômica e ágil, com a efetivação de conciliações entre as partes, presidência de audiências, oitiva de testemunhas, instrução de processos até a preparação de minuta de uma sentença para o juiz, que age como supervisor dos trabalhos. Também foi publicada portaria que disciplina a forma de remuneração dos juizes leigos, fixando o valor a ser pago pelo ato a serem praticados por eles.

Nos termos da Resolução nº 174/2013-CNJ, os juizes leigos são auxiliares da Justiça recrutados entre advogados com mais de dois anos de experiência. O exercício das funções é considerado de caráter público, sem vínculo empregatício ou estatutário, temporário e pressupõe capacitação anterior ao início das atividades.

Histórico

O Tribunal de Justiça realizou em 2014 um concurso público para preenchimento de 65 vagas para juizes leigos. Ao todo, 101 participantes foram aprovados, alguns para o cadastro de reserva, no entanto, nenhum pôde ser convocado em razão da limitação do TJ com gastos com pessoal.

Em agosto do ano passado, uma decisão favorável do Tribunal de Contas do Estado (TCE-RN), revisou o entendimento anterior que impedia a contratação de juizes leigos pelo Judiciário Estadual. A decisão recon siderou a natureza da remuneração aos juizes leigos, enquadrando-a como uma despesa decorrente de custeio.

« EXAME DE ORDEM »

OAB aplica segunda fase de Exame no domingo

O Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil aplicará no próximo domingo (21) a prova da segunda fase (prático-profissional) do XXIV Exame de Ordem Unificado em todo o país. No Rio Grande do Norte, a prova será aplicada na UNI-RN - Centro Universitário do Rio Grande do Norte e em Mossoró no Colégio Diocesano Santa Luzia, a partir das 13h (horário de Brasília). Estão aptos os candidatos que foram aprovados na primeira fase (prova objetiva), realizada no dia 19 de novembro, pela Fundação Getúlio Vargas. Dos 1.696 inscritos no Estado, foram aprovados 795 para segunda fase, sendo 153 em Mossoró e 642 em Natal. Também estão aptos os examinandos que solicitaram reaproveitamento da 1ª fase do XX Exame. Os padrões de repostas preliminares da prova prático-profissional serão divulgados às 22h, no dia 21 de janeiro e o resultado preliminar da prova prático-profissional será divulgado na data provável 19 de fevereiro. O examinando terá três dias para a interposição de recursos contra o resultado preliminar da prova prático-profissional, de 20 a 23 de fevereiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2018

O Município de Santa Cruz/RN, através da CPL – Comissão Permanente de Licitações, torna público que promoverá em 19 de fevereiro 2018, às 10h00min, na sede da Prefeitura Municipal, a Licitação – CONCORRÊNCIA Nº 002/2018, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra (Gari de Coleta) para execução de serviços de coleta domiciliar pública urbana no Município de Santa Cruz/RN. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua Ferreira Chaves, nº 40, Centro, Santa Cruz/RN, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira ou no site www.santacruz.rn.gov.br – Portal de Transparência – Licitações.

Santa Cruz/RN, em 17 de janeiro de 2018.
A Comissão.

1º OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Av. Tomaz Homem de Melo, 2222 - Sala 402 Bairro Estoril
Telefone: (84) 3322-8034

EDITAL DE INTIMAÇÃO

INTIMA: DACIA DE OLIVEIRA TAVARES - CPF/MF: 314.023.804-53

O Dr. João França da Silva Júnior, Oficial de Registro de Imóveis do Primeiro Ofício de Notas de São Gonçalo do Amarante/RN. Vem respeitosamente em cumprimento ao §4 do Art. 26 da Lei nº 9.514, de 20 de Novembro de 1997, **INTIMAR a DACIA DE OLIVEIRA TAVARES**, inscrita no CPF nº 314.023.804-53, residente e domiciliada na Rua Prof. Erenite Justino, 108, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, referente ao Contrato de Financiamento, a Cédula de Crédito Imobiliário nº 2013 série 0640, onde o mesmo para, assim sair o débito existente em favor da credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, oriundo da ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, registrado sob o nº R-7 da matrícula nº 14.525 deste Cartório referente ao imóvel consistente de terreno situado Rua Prof. Erenite Justino, 108, Centro, nesta cidade e Comarca de São Gonçalo do Amarante-RN, com área total de 160,00m². **ADVERTÊNCIA:** Prazo Improrrogável de 15 (quinze) dias úteis - Após a publicação deste EDITAL, indo o prazo e não havendo impugnações serão adotadas as medidas previstas nos §§ 5º, 6º e 7º da referida Lei nº 9.514, de 20 de Janeiro de 2018. Dada e passada nesta cidade de São Gonçalo do Amarante, no Estado do Rio Grande do Norte, aos Dezesseis (16) dias do mês de Janeiro de dois mil e dezeto (2018). Eu Oficial, subscrevo e assino.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA EMPRESAS ME/EPP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 – SRP

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Parazinho - RN, torna público aos interessados que fica estabelecido o dia 01/02/2018, às 09:00 horas, para a abertura da Sessão Pública que trata do **Pregão Presencial nº 003/2018-SRP exclusiva à participação de empresas ME/EPP** com Sistema de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de material de limpeza e higiene para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Administração pública do município de Parazinho/RN, conforme especificações no edital, a disposição na sala de licitações da Prefeitura Municipal. Maiores informações pessoalmente no endereço Praça Senador João Câmara, nº 20 – Centro, Parazinho/RN, ou através do telefone nº 3697-0077 ou pelo e-mail: cpiparazinho@hotmail.com.

Parazinho/RN, em 18 de janeiro de 2018
CLÉCIO VALDEVINO MOREIRA - Pregoeiro

FRANCO LEILÕES **LEILÃO DE IMÓVEL** **BANCO Inter**

Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402 Bairro Estoril
CEP: 59162-000 - RIO GRANDE DO NORTE - BRASIL

PRESENCIAL E ON-LINE

1º LEILÃO: 23/01/2018 - 10h40h **2º LEILÃO: 25/01/2018 - 10h40h**

EDITAL DE LEILÃO

Fernanda de Melo Franco, Leiloeira Oficial, Mat. JUCEM/RN nº 1030, devidamente autorizada pelo credor fiduciário abaixo qualificado, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº 21.981/32 levará a LEILÃO PÚBLICO de modo Presencial e Online o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições: **IMÓVEL:** Uma fração ideal de 0,002914820 em relação ao terreno, onde será edificado o apartamento 407, do Bloco 02, localizado no 3º pavimento tipo elevado, integrante do empreendimento residencial denominado "Condomínio Espaço Nauhaus", situado na Av. Abel Cabral, nº 505, esquina com a Av. São João Del Rey, no Bairro Nova Panamirim, em Panamirim/RN, composto de sala, varanda, circulação, cozinha, banheiro, BWC social, dois dormitórios, sendo um suíte, e um escritório, possuindo uma área real de 92,805m², sendo 65,65m² de área privativa, 12,00m² de área de uso comum de divisão não proporcional (garagem) e 14,955m² de área de uso comum de divisão proporcional, com direito ao uso de uma vaga de garagem descoberta nº 154 (livre), localizada no pavimento térreo geral. Conforme Av. B consta que o referido imóvel, objeto desta matrícula, foi edificado com todas as especificações citadas. Imóvel objeto da Matrícula nº 51.877 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Panamirim/RN. Oito. Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. **DADOS DO LEILÃO:** 1º Leilão: dia 23/01/2018, às 10h40 horas, e 2º Leilão: dia 25/01/2018, às 10h40 horas. **LOCAL:** Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402 - Estoril - CEP 59162-000 - Belo Horizonte/MG. **DEVEDORES FIDUCIANTES:** LECITANIA DE MEDEIROS BARBOSA, brasileira, solteira, professora, nascida em 04/02/1974, CPF: 915.155.484-49; RG: 301.391.468 SSP/RN, residente e domiciliada na Rua dos Artistas, nº 17, Bairro Conjunto Ipe, São José de Milipitú/RN - CEP 59162-000. **CREADOR FIDUCIÁRIO:** Banco Inter S/A, CNPJ: 00.416.968/0001-01. **DO PAGAMENTO:** No ato da arrematação o arrematante deverá emitir 01 cheque caução no valor de 20% do lance. O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito em cheque ou TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pela leiloeira, sob pena de perda do sinal dado. Após a compensação dos valores o cheque caução será resgatado pelo arrematante. **DOS VALORES:** 1º leilão: R\$212.000,00 (duzentos e doze mil reais) 2º leilão: R\$ 139.659,81 (cento e trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta e nove reais, oitenta e um centavos), calculados na forma do art. 2º, §1º a art. 27, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 9.514/97. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DA LEILOEIRA:** Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão da leiloeira, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, aos(a) devedor(es) fiduciante(s), na forma da Lei. **DO LEILÃO ONLINE:** Os(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, incluindo pela Lei 13.465/2017. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão cadastrar-se no site www.francoleiloes.com.br e se habilitar acessando a opção "Habilitar-se", com antecedência de 01 hora, antes do início do leilão presencial, juntamente com os documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, com exceção do(s) devedor(es) fiduciante(s), que poderá(ão) adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da Lei 9.514/97, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência, antes da arrematação em leilão. **OBSERVAÇÕES:** O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. Os(s) imóvel(is) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documental, em caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEDOR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização caso necessária, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrá por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros, etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel, inclusive encargos condominiais, após a data da elevação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão da leiloeira, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, exclusivamente por meio de cheques. O proponente vendedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicação expressamente do êxito do lance, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED, ou cheques, da totalidade do preço e da comissão da leiloeira, conforme edital. O não pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão da Leiloeira, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrendamento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão de venda a Leiloeira (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta efetuada, destinado ao resgate de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo arrematante de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Maiores informações: (31)3360-4030 ou pelo e-mail: contato@francoleiloes.com.br - Belo Horizonte/MG, 1001/2018.

www.francoleiloes.com.br (31) 3360-4030

EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS, expedido nos autos do processo administrativo de Uscupião.

O(A) Tabelião Titular de Registro Imobiliários da Comarca de Extremoz, do Estado do Rio Grande do Norte, na forma da Lei.

FAZ SABER o interessado DOMÍCIO BEZERRA JÚNIOR, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Domicio Bezerra Júnior, requereu procedimento extrajudicial de USUCAPIAÇÃO, visando a declaração de domínio sobre os lotes 01, 02, 03, 04, 05 todos da quadra 04, fazendo parte integrante o(s) citado(s) lotes do loteamento denominado PALMEIRAS DE EXTREMOZ, localizado na Travessa Subtenente Joventino, s/n, comunidade do comum, perímetro rural desta cidade de Extremoz/RN, com área total de 5.250,163m², alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedir-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após a publicação, para que contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo requerente. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

Extremoz/RN, 15.01.2018.

EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS, expedido nos autos do processo administrativo de Uscupião.

O(A) Tabelião Titular de Registro Imobiliários da Comarca de Extremoz, do Estado do Rio Grande do Norte, na forma da Lei.

FAZ SABER o interessado FABIANO PAULINO QUINTILIANO, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Fabiano Paulino Quintiliano, requereu procedimento extrajudicial de USUCAPIAÇÃO, visando a declaração de domínio sobre o(s) lote(s) 10 da quadra 04, fazendo parte integrante o(s) citado(s) lote(s) do loteamento Palmeiras de Extremoz, localizado na cidade de Extremoz/RN, com área de 1.120,00m², alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedir-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após a publicação, para que contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo requerente. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

Extremoz/RN, 15.01.2018.

CNC Fecomércio RN Sicomércio RN

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL 2018

O SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA E DE SERVIÇOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE convoca os empresários do segmento varejista do comércio do Estado do Rio Grande do Norte, para recolherem a Contribuição Sindical prevista nos arts. 578 e seguintes da Consolidação das Leis de Trabalho—CLT, com encerramento do prazo no dia 31 de janeiro de 2018, a qual deverá ser recolhida em agência bancária pertencente à rede arrecadadora de tributos federais.

A partir do dia 31 de janeiro de 2018 os recolhimentos somente poderão ser efetuados nas agências da Caixa Econômica Federal. O recolhimento dessa contribuição fortalece seu sindicato.

Maiores informações serão prestadas diretamente na sede do Sindicato, à rua Açu, nº 506, Tirol ou através dos telefones 3211-7522 / 3211-8924.

GRUPAMENTO DE APOIO DE NATAL **MINISTÉRIO DA DEFESA** **BRASIL**

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico para SRP nº 03/GAP-NT/2018

O GRUPAMENTO DE APOIO DE NATAL (GAP-NT) comunica que realizará a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 03/GAP-NT/2018, cujo edital assim se resume: **OBJETO:** Eventual aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros), conforme Termo de Referência. **ENTREGA DAS PROPOSTAS:** a partir de 19/01/2018 às 08:00 horas no site www.comprasnet.gov.br. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 31/01/2018 às 10:00 horas (horário de Brasília) no site www.comprasnet.gov.br. **INFORMAÇÕES GERAIS:** Na Divisão de Obtenção do GAP-NT pelos telefones (084) 3644-7524.

CARLOS JOSÉ RODRIGUES Ten Cel Int
Ordenador de Despesas do GAP-NT